

Ofício n. 024/2026

Recife, 20 de maio de 2026.

Ao Gabinete do Reitor,

A presente sistematização reúne as pautas locais das servidoras e servidores técnico-administrativos(as) em educação da UFPE, construídas coletivamente a partir de debates, escutas e processos de organização da categoria.

Diferentemente das pautas nacionais, tratadas em mesas de negociação com o governo federal, este documento concentra-se nas demandas que dizem respeito diretamente à gestão da UFPE, suas normativas internas e às condições concretas de trabalho no âmbito da universidade. Trata-se, portanto, de um instrumento político e organizativo que busca qualificar o diálogo com a Reitoria, em concordância com a mobilização da categoria em torno de reivindicações estruturantes.

A consolidação desta pauta local parte do reconhecimento de que as condições de trabalho, a saúde das trabalhadoras e trabalhadores, a democratização institucional e o enfrentamento às desigualdades são dimensões indissociáveis da qualidade da universidade pública.

Nos últimos anos, observa-se o aprofundamento de problemas como sobrecarga de trabalho, distorções na organização da jornada, fragilização de espaços participativos e insuficiência de políticas institucionais voltadas à saúde e ao bem-estar do conjunto dos servidores e servidoras. Tais questões impactam não apenas a vida funcional das trabalhadoras e dos trabalhadores, mas também o próprio cumprimento da função social da universidade.

Desta forma, esta pauta se estrutura em eixos temáticos que expressam:

- a necessidade de democratização das instâncias decisórias;
- a reorganização das condições e processos de trabalho;
- a centralidade da saúde da trabalhadora e do trabalhador;
- e o compromisso com a equidade e o enfrentamento das violências institucionais.

A negociação dessas pautas deve ser compreendida como parte de um projeto mais amplo de universidade pública, inclusiva, democrática e socialmente referenciada, defendida pela categoria dos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Pernambuco.

PAUTAS LOCAIS - EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1 – Democracia Institucional e Participação

Objetivo: Ampliar a participação efetiva da categoria de técnico-administrativos em educação e aposentadas e aposentados nas decisões institucionais, fortalecendo mecanismos democráticos e de controle social.

Pontos de Pauta:

1. Implementação da paridade no processo de eleição para o cargo de Reitor, como possibilitado pelo Art. 105 da Lei 15367/2026;
2. Democratização da UFPE, com garantia em toda universidade de eleições paritárias para cargos de direção de centros acadêmicos e diversas chefias e da constituição paritária dos órgãos colegiados;
3. Novo processo estatuinte para ampliar a democratização da universidade, inclusive, com maior participação dos segmentos técnico-administrativos e discentes nos conselhos superiores;
4. Reativação da Comissão Interna de Supervisão (CIS), com estrutura física e administrativa adequada e definição de carga horária específica de dedicação à Comissão, deduzida da jornada regular;
5. Garantia de participação dos(as) aposentados(as) nos Conselhos e instâncias deliberativas;
6. Inclusão do SINTUFEPE no Grupo de Trabalho Preparatório do RSC;

7. Fortalecimento da participação sindical em instâncias institucionais, tais como comissões de sindicância;
8. Ampliação dos espaços de diálogo formal com a gestão;
9. Garantia de liberação dos servidores para exercício de mandato sindical sem perda salarial.

EIXO 2 – Condições de Trabalho, Jornada e Gestão do Trabalho

Objetivo: Reorganizar o trabalho na UFPE, assegurando condições dignas, redução da sobrecarga e critérios justos na distribuição e controle das atividades.

Pontos de Pauta:

1. Implementação das 30 horas para todos(as);
2. Regulamentação e fiscalização do cumprimento da jornada 12x60;
3. Política de redimensionamento de pessoal com participação de representação sindical;
4. Enfrentamento da sobrecarga de trabalho, com revisão das exigências e metas institucionais e articulação com políticas de remoção e dimensionamento;
5. Efetivação da política de remoção de servidores técnico-administrativos, com participação de representação sindical, garantindo a implementação do banco de permutas e editais remoção por cargo e atividades afins, havendo adoção do princípio de transparência, com critérios objetivos e definição de prazos limites nos processos de remoção;
6. Realização de editais de remoção sempre que houver nomeação de novos servidores (as) técnico-administrativos (as), priorizando a remoção de servidores efetivos em relação à lotação de novos (as) servidores (as);
7. Priorizar as remoções de servidores em casos de denúncias e processos de assédio moral, independente de permutas;
8. Revisão do normativo de controle de assiduidade através do ponto eletrônico, adequando-o às peculiaridades dos fazeres cotidianos, com participação dos técnico-administrativos dos diversos setores;
9. Participação de representação sindical na reformulação da resolução sobre jornada de trabalho (resolução CADM 17/2021).

EIXO 3 – Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida

Objetivo: Garantir políticas efetivas de promoção, prevenção e cuidado à saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores, articuladas às condições de trabalho.

Pontos de Pauta:

1. Implementação da Política de Saúde Mental e Atenção Psicossocial da UFPE, considerando a especificidade dos servidores técnico-administrativos e em consonância com os dispositivos legais existentes, garantindo pessoal e infraestrutura para seu pleno funcionamento;
2. Continuidade da realização dos exames periódicos, em cumprimento a sentença judicial do processo número 0825742-41.2023.4.05.8300;
3. Garantia e revisão dos adicionais de insalubridade e periculosidade;
4. Política de Qualidade de Vida no Trabalho com adequação ergonômica dos ambientes, criação e melhoria de espaços de convivência e descanso, melhoria da infraestrutura geral e aplicação da NR1 (atualizada);
5. Criação da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público - CISSP, instituída pela PORTARIA MGI Nº 3.410, DE 23 DE ABRIL DE 2026, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, nos campi da UFPE e HC. A CISSP é de caráter permanente, com a finalidade de prevenção, promoção à saúde, segurança, qualidade de vida no trabalho e melhoria contínua das condições ambientais laborais da pessoa ocupante de cargo público. No caso seria uma comissão paritária com 5 (cinco) representantes da Gestão e 5 (cinco) eleitos por seus pares;
6. Ampliação e fortalecimento do NASS e todas as estruturas, projetos e programas de promoção, prevenção e cuidado à saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores;
7. Ampliação do atendimento da Sala de Estabilização do Hospital das Clínicas para servidores da UFPE.

EIXO 4 – Equidade, Direitos e Enfrentamento às Violências

Objetivo: Fortalecer políticas institucionais de combate às desigualdades, discriminações e violências no ambiente universitário.

Pontos de Pauta:

1. Fortalecimento e ampliação das políticas institucionais de enfrentamento ao racismo, tais como o Plano de Combate ao Racismo Institucional da UFPE (PCRI);
2. Fortalecimento e ampliação das políticas institucionais de enfrentamento aos assédios e a todos os tipos de discriminação, tais como o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação, com garantia de participação sindical nas comissões de sindicância e inquérito administrativo;
3. Implementação de ações de enfrentamento às desigualdades e violências de gênero, através do desenvolvimento de ações formativas e institucionais permanentes e em articulação com a Comissão de Ética da UFPE;
4. Garantias de segurança institucional do servidor público federal no exercício de sua atividade laboral.

EIXO 5 – Condições de Trabalho no Hospital das Clínicas

Objetivo: Instituir comissão especial de negociação para apuração e resolutividades dos achados no Dossiê do HC - Um olhar dos Técnicos-Administrativos - 2026

Pontos de Pauta:

1. Criação de Comissão Especial de Negociação com vistas à apuração e ao encaminhamento e resolução das demandas evidenciadas no Dossiê HC: Um Olhar dos Técnicos-Administrativos - 2026.

EIXO 6 – Proteção aos trabalhadores terceirizados

Objetivo: Fortalecer a proteção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados(as), assegurando condições dignas de trabalho, fiscalização efetiva dos contratos, prevenção de violações trabalhistas e atuação institucional da UFPE na promoção da segurança, equidade e valorização desses profissionais.

Pontos de Pauta:

1. Cumprimento da portaria nº 671/2026-MGI - que estabelece 40 horas semanais para todos os trabalhadores de contratos terceirizados no serviço público;

2. Postura ativa e pública da gestão da UFPE na garantia de direitos trabalhistas dos trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas;
3. Realização tempestiva dos devidos processos para contratação de empresas terceirizadas, evitando licitações emergenciais como as que têm ocorrido com os contratos de limpeza, o que gera insegurança no emprego, perda salarial e de períodos de férias;
4. Fiscalização, adoção e publicação das medidas cabíveis contra as empresas no caso de atraso de salários;
5. Ações de enfrentamento à violência e ao assédio moral e sexual contra trabalhadores e trabalhadoras terceirizados;
6. Isonomia no tratamento com trabalhadores terceirizados quanto ao comparecimento e suspensão de atividades laborais nos casos de dias chuvosos;
7. Não criação de banco de horas negativo para os trabalhadores e as trabalhadoras terceirizados quando da suspensão de atividades pela UFPE, inclusive em dias “imprensados”;
8. Melhores condições de trabalho e infraestrutura para descanso e alimentação.

Diante do exposto, espera-se que a gestão da UFPE reconheça as pautas aqui apresentadas como demandas legítimas e estruturantes para o fortalecimento da universidade pública, assumindo o compromisso com a construção de espaços permanentes de diálogo, negociação e encaminhamento efetivo das reivindicações apresentadas. O atendimento a estas demandas implica reconhecer que a valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores, a democratização institucional, a promoção da saúde, o enfrentamento às desigualdades e a garantia de condições dignas de trabalho são elementos indissociáveis da defesa de uma universidade pública, gratuita, inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

Assim, a incorporação destas pautas à agenda institucional representa não apenas uma resposta às necessidades da categoria técnico-administrativa, mas um compromisso concreto da gestão com o fortalecimento da UFPE enquanto espaço de produção de conhecimento, promoção de direitos e transformação social.

Atenciosamente,

Coordenação SINTUFEPE/SS-UFPE